



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho “Segurança Pública na Faixa de Fronteira”, pelo período de 3 (três) meses.

A 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando a deliberação do Colegiado na 30ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 08 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º. Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho “Segurança Pública na Faixa de Fronteira”, da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão, pelo período de 3 (meses) meses.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO LUIZ BONSAGLIA

Subprocurador-Geral da República Coordenador da 7ª CCR

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 13.